

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2021-SEMCAT.

**LOCADOR:** PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA.

CPF n°. : 330.963.\*\*\*-\*\*

**VIGÊNCIA:** 23/04/2023 até 23/04/2024.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua Oséias Silva, n°. 767, Guanbara, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento do **CRAS GUANABARA DE ANANINDEUA/PA**, pelo período de mais 12 (doze) meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n°. 007/2021-SEMCAT. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

O locador, Paulo Sergio Pantoja da Silva apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, sem reajuste do valor contratual pactuado anteriormente, permanecendo assim, o valor mensal em R\$ 8.033,75 (oito mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação, conforme salienta douto setor jurídico que integra esta Secretaria Municipal. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº. 007/2021-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 13 de abril de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS